



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ricardo Santos

* RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1813, AP. 311 BLOCO 2, MARTA HELENA, 38.402-039, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 7157/2018

Aprovado em: 03-08-2018

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Requerimento Solicitado um REDUTOR DE VELOCIDADE na Rua Jorge Martins Pinto no Bairro Santa Mônica em frente ao número 261.

RUA JORGE MARTINS PINTO, 261, SANTA MÔNICA, 38.408-230, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE O NÚMERO 300

- JUSTIFICATIVA -

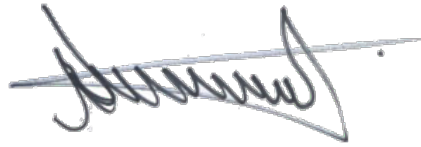
O requerimento se faz necessário pois estão ocorrendo muitos acidentes nesse cruzamento. A comunidade alega que devido ao intenso fluxo de veículos no local e o desrespeito dos motoristas a cerca das Leis de trânsito, principalmente pelo fato de não respeitar o limite de velocidade e a falta de sinalização estratigráfica, contribui para os acidentes, colocando em risco à integridade física dos motoristas e dos pedestres que transitam pela localidade. Devido a essa situação que perdura a muitos anos, os moradores pediram a nossa ajuda para poder finalmente resolver esse problema. Entendemos a situação financeira que a secretaria se encontra, mas devido a gravidade da situação, como uma medida preventiva, poderia ser instalado um redutor de velocidade (como uma lombada quebra molas)

- IMAGENS -

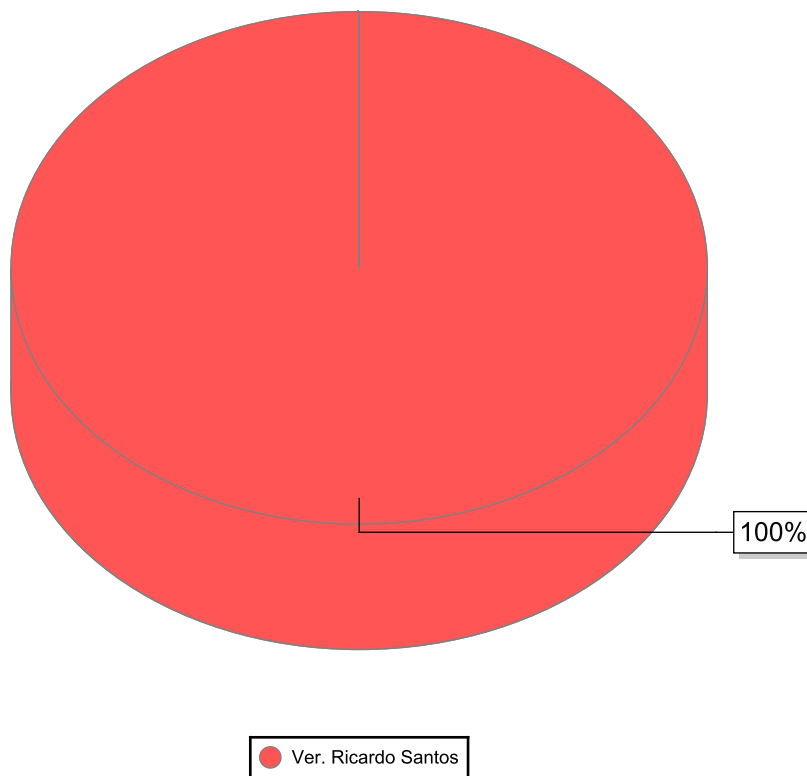


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2018



Ver. Ricardo Santos
PROGRESSISTAS



Nome	Quantidade
Ver. Ricardo Santos	1
Total	1